



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti*

**REQUERIMENTO**

Protocolo do Requerimento

17.701/15  
Setor de Expediente

REQ 17.701/15

**AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti**

REQ. N.º.: 393/2015

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro , a Vossas Excelências, na forma Regimental, que seja designada uma Audiência Pública para discutir o controle de segurança dos elevadores em condomínios ou lugares de grande circulação de João Pessoa, com data para o dia 16 de setembro do corrente ano, que será realizada às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de João Pessoa.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o o natural desgaste provocado pelo passar dos anos, e em face da constante utilização dos elevadores instalados em prédios comerciais e residenciais no município de João Pessoa, bem como as disposições da Lei Estadual 10.229/2013 exigindo que os elevadores deverão ser submetidos a manutenção mensal, de acordo com as especificações constantes das normas expedidas pelo fabricante. Os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo, consubstanciados no art. 4º do CDC, cujos ditames cingem o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como, a transparência e harmonia das relações de consumo. Conforme o art. 14 do CDC, o fornecedor de serviços, responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos a prestação de serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal João Pessoa, 19 de agosto de 2015.

  
Marmuthe Cavalcanti

Vereador

19/08/15  
Dilso  
Setor de Expediente